



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2888 – Segunda-feira, 23 de Outubro de 2006

Prefeitura inaugura novo Centro de Odontologia

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura hoje, às 10h, o terceiro Centro de Especialidades Odontológicas de Porto Alegre (CEOs), na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ufrgs (Rua Ramiro Barcellos, 2492). A implantação do centro é resultado de um convênio firmado entre Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Ministério da Saúde, e a Faculdade de Odontologia da Ufrgs. A Prefeitura também firmou convênio com a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), garantindo a instalação de novos CEOs para atendimento do SUS.

Até o momento, dois centros já estão em funcionamento: Centro de Saúde Santa Marta e no Grupo Hospitalar Conceição. Além desses Centros de Odontologia, serão montados mais quatro CEOs nos Centros de Saúde Cruzeiro do Sul (Ufrgs), Iapi e Restinga (Ulbra) e na Faculdade da Ulbra. Segundo o secretário municipal de Saúde, a idéia do trabalho com a universidade é resultado das novas diretri-

zes curriculares que indicam a integração entre docência e serviços do SUS. “É fundamental a vivência dos alunos que estão completando a graduação com a realidade do SUS”, afirmou, lembrando que os pacientes não devem ir diretamente ao CEO. Ele deve receber o primeiro atendimento por um profissional do posto de saúde, que fará o encaminhamento.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Centro oferece tratamento e cirurgias

CEOs

O tratamento de especialidades oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica, pelas equipes de saúde bucal dos postos e dos PSFs, que são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados. As especialidades atendidas nos CEOs são diagnóstico bucal (ênfase no diagnóstico e detecção precoce do câncer e outras lesões da boca), periodontia especializada (como doenças de gengiva); cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, como cirurgias de siso; endodontia (tratamento de canal) e atendimento a pessoas portadores de necessidades especiais, além de radiologia. Cada CEO instalado nas universidades vai destinar quatro consultórios para cada especialidade odontológica e deverão realizar 350 procedimentos especializados por mês.

Governança Solidária Local apresentada em Londres

Governo Local Participativo: A experiência de Porto Alegre em Governança Solidária Local e Orçamento Participativo. Esse é o tema das conferências públicas que o prefeito fará nesta semana em Londres, na Inglaterra. Hoje, ele fala na London School of Economics and Political Science (LSE), uma das principais universidades autônomas voltadas para o estudo de problemas sociais, econômicos e políticos de todos os continentes.

Amanhã, professores e alunos de 50 países que frequentam a University College London (UCL) irão conhecer como a atual gestão preservou o Orçamento Participativo e introduziu a inovação da Governança Solidária Local como uma nova dimensão de mobilização da sociedade. Desde sua fundação, em 1895, a LSE tornou-se uma espécie de laboratório das ciências sociais, onde as idéias pudessem ser desenvolvidas, analisadas, avaliadas e disseminadas globalmente. Raros foram os casos em que representantes de governos locais tiveram a oportunidade de apresentar seus projetos.

A implementação do programa de Governança Solidária Local na capital gaúcha, realizada com o apoio da Unesco, chamou a atenção dos ingleses, que têm interesse em aprofundar esse debate com a Prefeitura de Porto Alegre. A conferência na

London School é uma promoção do Instituto de Psicologia Social, do Instituto de Desenvolvimento (Destin) e do Departamento de Governo e Políticas Sociais da LSE, com o apoio da Embaixada brasileira em Londres.

O prefeito vai discutir a experiência participativa na cidade de Porto Alegre e apresentar o conceito de governança local como uma rede social para promover a cooperação entre governo e sociedade civil. Também abordará a iniciativa de introduzir a noção de solidariedade no processo de governança como forma de buscar parcerias, incentivando a autonomia e a co-responsabilidade das comunidades como peças-chaves para a construção e consolidação do desenvolvimento local e da inclusão social.

Durante sua estada em Londres, o prefeito e o secretário de Coordenação Política e Governança Local serão recepcionados pelo Embaixador José Maurício Bustani, pelo professor emérito da Instituição, Lorde Antony Giddens, do Centro de Estudos de Governança Global da LSE, pelo diretor da London School of Economics, Howard Davies, pelo Diretor do Departamento de Políticas Sociais, John Wilkes, e pelo prefeito de Londres, Ken Livingstone.

Hoje na Prefeitura

PORTAIS DA CIDADE (12h30) - Secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Mobilidade Urbana apresentam à diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre o projeto Portais da Cidade. Local: sede da Entidade (Rua Senhor dos Passos, 235).

MEIO AMBIENTE - Smam inicia uma série de melhorias na Praça Desembargador La Hire Guerra. Local: entre as ruas José Antônio Aranha e Osório Tuyuti Oliveira Freitas, Bairro Três Figueiras. Está prevista a substituição de todo o passeio externo, dos bancos, dos equipamentos infantis e dos bebedouros. Além disso, serão colocados dez novos bancos e equipamentos de ginástica. Os trabalhos devem ser concluídos em 90 dias.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - Linha de lotação Higienópolis, via Benjamin Constant, transfere seu terminal bairro para a Av. Túlio de Rose. O terminal funcionava na Rua Antônio Carlos Berta.

9h - EPTC altera a circulação da rua Túlio de Rose, trecho entre a João Wallig e a Antônio Carlos Berta. Para garantir um melhor ordenamento do trânsito, com mais segurança para motoristas e pedestres, será invertido o sentido atual da “mão-inglesa”.

SEMANA DO SERVIDOR (14h30) - Abertura oficial da Semana do Servidor, com uma programação repleta de atrações destinadas aos servidores e à população em geral. Local: Usina do Gasômetro. Diariamente, das 10h às 19h, serão apresentados shows musicais, palestras, exposições e a mostra literária e de fotografia “Histórias da nossa História”.

LIMPEZA URBANA - Funcionários do DMLU começam a retirada do lixo depositado no leito do Arroio Dilúvio. O trabalho será feito a partir da Rua Santa Cecília (Bairro Santa Cecília), em direção à Rua Antônio de Carvalho (Bairro Agronomia). Após, o Departamento de Esgotos Pluviais encerrar a dragagem da área em direção a beira-rio, o DMLU iniciará a roçada do local.

PLANEJAMENTO - Secretaria do Planejamento Municipal recebe inscrições para o 1º Encontro de Planejamento Estratégico para a Reabilitação de Centros Urbanos, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro no Hotel Everest. As inscrições para o evento são gratuitas (com vagas limitadas) e devem ser feitas pelo site <http://www.portoalegre.rs.gov.br>. Para as pessoas que não puderem participar, mas quiserem acompanhar as palestras e debates, haverá a transmissão on-line, a cargo da Procempa.

CULTURA - Inscrições abertas para o seminário Mecenas na República: Financiamento Público a Cultura, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Câmara Municipal, nos dias 24 e 25 de outubro. Inscrições gratuitas e limitadas pelo e-mail: mecenasnarepublica@gmail.com. É necessário informar nome completo, CPF, profissão e entidade/empresa.

Inscrições abertas para a terceira edição do seminário **Literatura para além da obrigação**. Local: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), ao custo de R\$ 15. O encontro começa no dia 28 e abordará as leituras obrigatórias para a realização da prova de literatura no vestibular da Ufrgs. A iniciativa é promovida pela SMC e pelos programas de pós-graduação em Letras da Ufrgs e da PUCRS. Informações: 3221-6622, ramal 220.

TECNOLOGIA - Procempa disponibiliza acesso gratuito à Internet de alta velocidade em espaços no centro da cidade, onde ocorrem as atividades da 1ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia (C&T). Local: 4º quadrante do Mercado Público. A 1ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia (C&T) tem atividades programadas até hoje.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, secretário adjunto, 310033, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, como substituto automático do secretário municipal de direitos humanos e segurança urbana, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, a contar de 1º.9.06, através do Ato 147 de 17.10.06 (processo 1.41738.06.3).

EXONERA JULIANO VASCONCELOS, 778099, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 17.10.06 (processo 1.42358.06.0).

NOMEIA TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 02006001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 17.10.06 (processo 1.42359.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal Educação, a contar de 7.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1065 de 17.10.06 (processo 1.46495.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 2.6.06, NILZA GONÇALVES DOS SANTOS, 14058.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62 e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 12h50min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 55528341000, PASEP 10252105637, através do Ato 1231 de 2.10.06 (processo 1.22751.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA GASTÃO MOREIRA DA ROCHA, 63455.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo

32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 138h58min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 14064820053, PASEP 10229706026, através do Ato 1234 de 2.10.06 (processo 1.46170.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA PEDRO CORREA DA SILVA, 67311.3, estatutário, motorista, OP.2.11.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 33 da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13344790030, PASEP 10053772803, através do Ato 1235 de 2.10.06 (processo 1.50484.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CARMEM REGINA MOREIRA BARROS, 6415.7, estatutária, professora, ED.1.03.M3.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 23861401053, PASEP 10113888772, através do Ato 1237 de 2.10.06 (processo 1.10539.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARILZA CRISTOVAM FERRAZ, 6408.0, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Comple-

mentar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 21840423072, PASEP 17001383471, através do Ato 1239 de 2.10.06 (processo 1.11937.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 34539.0, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, Decreto 15194/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível "seis" - assistente técnico, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 18345891004, PASEP 10266931720, através do Ato 1241 de 2.10.06 (processo 1.61979.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUISA JORDÃO DE MELLO, 19309.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 99h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CPF 46351817072, PASEP 10601157696, através do Ato 1242 de 2.10.06 (processo 1.60988.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CLAUDIA MARLI SARAIVA, 24156.0, estatutária, professora, ED.1.03.M3.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20382340000, PASEP 10094770252, através do Ato 1255 de 2.10.06 (processo 1.11111.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação a MARIA DULCE FURTA-

DO DE SOUZA, 8693.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 953 de 9.7.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 4877.0200/06.5, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 25683802091, PASEP 10042673361, através do Ato 1271 de 10.10.06 (processo 1.40913.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operária, a contar de 13.10.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, de encarregada de serviço, 14120001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 10.10.06 (processo 4.2889.06.4).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 15.8 a 22.12.06, em relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3064 de 11.10.06 (processo 1.47060.06.9).

CONCEDE a MARCELO SANTOS DA SILVA, 186767/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3065 de 11.10.06 (processo 1.56048.05.0).

CONCEDE a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3066 de 11.10.06 (processo 1.43273.05.0).

CONCEDE a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.8 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 3067 de 11.10.06 (processo 1.34476.06.7).

CONCEDE a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, a contar de 28.8.06, com base no artigo 48 da Lei 6203/88, artigo 46 da Lei 6253/88, artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88 e artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3068 de 11.10.06 (processo 1.28761.06.5).

CONVOCA TAMI TEIXEIRA ASO, 77534.7, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2901 de 25.9.06 (processo 1.42359.06.6).

CONVOCA MARIA DA GRAÇA FRANCA MACIEL, 227538/2, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 9.10.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3071 de 13.10.06 (processo 1.47661.06.2).

MODIFICA, em relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pal de Educação, a Portaria 2713 de 6.9.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 30.11.06, quanto ao período que passa a ser de 15.8 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3062 de 11.10.06 (processo 1.47060.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2712 de 6.9.06, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3063 de 11.10.06 (processo 1.47060.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a bacharel ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS e o engenheiro RICARDO BARBEDO MESQUITA, para, sob a presidência do segundo, averiguarem os fatos relativos ao processo 1.48748.06.4, referente à queda de posto de iluminação na Praça Oliveira Rolim, aos termos dos artigos 220 e 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 19.10.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43134.06.8, através da Portaria 645 de 9.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.434135.06.4, através da Portaria 646 de 9.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43306.06.3, através da Portaria 647 de 9.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5/2, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43129.06.4, através da Portaria 649 de 9.10.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5/2, assistente administrativa, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43130.06.2, através da Portaria 653 de 9.10.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento - EQAD, 20210100, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, de 13.7 a 1.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 959 de 3.10.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, 30111009, para responder pela 6, de assistente técnica, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 23 a 27.10.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 966 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, 30111215, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 23 a 27.10.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, do Setor de Amostragem, STAM, da Divisão de Pesquisa, 30111215, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 23 a 27.10.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, 30111009, para responder pela 6, de assistente técnica, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, de 11 a 20.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 969 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, servente de laboratório, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, 30111215, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 11 a 20.10.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 970 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, do Setor de Amostragem, da Divisão de Máquinas, para responder pela 1, de responsável por serviço, DVP, do Setor de Amostragem - STAM, 30111215, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 11 a 20.10.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Virologia, da Divisão de Pesquisa, 30111322, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, de 11 a 20.9.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 972 de 4.10.06 (processo 3.212.06.7).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-químicas, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5, da Seção ETAS sul, da DVT, 20211306, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, de 28.8 a 11.9.06, por motivo de licença-prêmio, regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 957 de 3.10.06 (processo 3.169.06.4).

NOMEIA RICARDO BARRIOS, 707792/1, agente de serviços externos, da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, 20312104, para responder pela função gratificada 5, durante o impedimento do titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 16.11 a 5.12.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 984 de 6.10.06 (processo 3.6064.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 28.8.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 373 de 8.9.06 (processo 4.4290.05.4).

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA.4.03.E.9, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo, de 30.8 a 28.9.06, através da Portaria 399 de 22.9.06.

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, assessora para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, por motivo de férias, de 11.9 a 10.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 400 de 22.9.06.

DESIGNA LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.9 a 9.10.06, através da Portaria 401 de 22.9.06.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, por motivo de substituição de outra chefia, de 30.8 a 28.9.06, através da Portaria 402 de 22.9.06.

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 10 a 24.9.06, através da Portaria 404 de 22.9.06.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de Investigação Geotécnica, Ensaio STP Associação Comunitária Wenceslau Fontoura, responsabilidade da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., de 18.9 a 17.10.06, nota de empenho 1205/06, através da Portaria 405 de 27.9.06.

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de Execução de Rede Elétrica, Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda., responsabilidade da empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., de 4.9 a 2.12.06, contrato 3/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 417 de 5.10.06.

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.06, os efeitos da Portaria 436 de 28.8.05, que concedeu a TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, ES.4.08.NS, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 8.9.06 (4.4290.05.4).

INCLUI RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, na Portaria 346 de 13.7.05, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, seis unidades comerciais, uma creche e uma praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, de 2 a 27.8.06, responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda., contrato 3/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 406 de 28.9.06.

PRORROGA, de 1º a 30.8.06, a Portaria 348 de 11.7.05, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que têm como objeto infra-estrutura, 60 sobrados, três unidades comerciais, um PPD e um centro comunitário, no

Loteamento A.J, Renner, 773, responsabilidade técnica Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 2/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 408 de 28.9.06.

PRORROGA, de 28.8 a 25.11.06, a Portaria 349 de 11.7.05, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, seis unidades comerciais, uma creche e uma praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica Archel Engenharia Ltda., contrato 3/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 409 de 28.8.06.

PRORROGA, de 28.8 a 25.11.06, as Portarias 346/05 e 493/05, que designaram PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, ES.4.10.NS, LUIZ FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, ES.4.10.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, chefe de equipe, RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, chefe de equipe, e NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, seis unidades comerciais, uma creche e uma praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda., contrato 3/05, ELIC/CJURF, através da Portaria 407 de 28.9.06.

PRORROGA, de 17.7 a 13.11.06, as Portarias 450/04 e 519/04, que designaram VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, ES.4.10.NS, WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator cedido, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 Unidades Habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no Loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 414 de 5.10.06.

PRORROGA, de 17.7 a 13.11.06, a Portaria 460/04, que designou FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de Unidades Habitacionais, comerciais e equipamentos no Loteamento na Vila Central, Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC., contrato 18/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 415 de 5.10.06.

PRORROGA, de 7.9 a 6.10.06, a Portaria 306 de 12.6.06, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES.4.10.NS, WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a construção de Centro Cultural, Escola Bilíngüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico, Projeto Espaço Kaingang, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., contrato 4/06, através da Portaria 416 de 5.10.06.

PRORROGA, de 26.8 a 25.10.06, a Portaria 153/06 que designou WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator cedido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, ES.4.02.NS, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, ES.4.10.NS, e FLÁVIO CÉSAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a implantação do Condomínio Princesa Isabel, Reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha/230 Unidades Habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, localizado no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, Contrato 4/04, através da Portaria 418 de 5.10.06.

PRORROGA, de 26.8 a 25.10.06, a Portaria 153/06 que designou WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator cedido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, ES.4.02.NS, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, ES.4.10.NS, e FLÁVIO CÉSAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a implantação do Condomínio Princesa Isabel, Reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha/230 Unidades Habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, localizado no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, Contrato 4/04, através da Portaria 419 de 5.10.06.

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 9.10.06		
NE 2006/19657	SMOV	OF.663
Nome: NESTOR MATIAS SCHNEIDER		R\$ 300,00
NE 2006/20510	SMF	OF.1196
Nome: MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ		R\$ 300,00
Aplicação: de 9.10 a 7.11.06. Comprovação: até 18.11.06		

Depósito do dia 13.10.06		
NE 2006/20973	SMS	OF.006
Nome: ANDRE LUIS BELLIO		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 13.10 a 11.11.06. Comprovação: até 21.11.06		

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45676.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELY, 14756.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.52201.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADEMIR MARQUES BAPTISTA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.53115.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE VILLANOVA AZEREDO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.54494.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIO CARLOS P. PORTELA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.54743.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NORA HE-

LENA MENDES DOS SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.55034.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EDI RODRIGUES MACHADO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.58291.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÉRGIO A. FERRAZ, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.8184.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VIRGINIA A. GONÇALVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.8358.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTONIO DERCI DE FREITAS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.9919.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CYRO DOMINGUES JUNIOR, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.11341.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADÃO MIRANDA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.12402.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSON BORGES PINTO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.11264.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISTELA PAIM SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.17231.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOELI VELASCO BARCKERT, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.19228.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA TERESA V. DA FONSECA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período reatroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.49751.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.42553.06.7 - Indefere, em 5.10.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARISA HAAS, 23535.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.7731.05.1 – Relota, em 13.10.06, INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, motorista, 276331, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35911.06.9 - Indefere, atendendo ao que consta este processo, em que é interessada IARA MARIA ALONSO ALENDE, beneficiária de pensão por morte junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a solicitação de aplicação de recálculo da proporcionalidade dos proventos do ex-assegurado instituidor do benefício e ratifica os termos do Ato 361 de 3.4.06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 12.4.06, com base na Informação 136/06 da ASSEJUR.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35366.06.0 - Defere, em 13.10.06, em relação a MELISSA MACHADO TERRA, 816362, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 280 dias:

Regime Próprio:

- Prefeitura de Gravataí: de 7.7.05 a 12.4.06.

Processo 1.35813.06.7 - Modifica, em 13.10.06, em relação a VANESSA DE OLIVEIRA 321725, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2848 de 23.8.06, quanto ao cargo que passa a ser técnica em nutrição e dietética, e não como constou.

Processo 1.42673.06.2 - Defere, em 13.10.06, em relação a MANOEL JOSÉ ABRIANOS MOREIRA, 190497, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1470 dias:

Forças Armadas:

- Policlínica Militar de Porto Alegre: de 8.2.83 a 29.1.84 e de 30.1.84 a 29.1.87.

Processo 1.42805.06.6 - Defere, em 13.10.06, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3587 dias:

RGPS:

- Bonotto S.A. Madeiras e Compensados: de 1º.11.77 a 31.12.78 e de 23.4.81 a 3.7.81;

- Móveis Rodial Ltda.: de 7.7.81 a 27.8.84;

- Chalé Comércio de Móveis Ltda.: de 1º.12.84 a 31.12.87 e de 1º.1.88 a 31.3.90.

Processo 1.45224.06.4 - Defere, em 13.10.06, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 252272, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 181 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.1.77 a 27.7.77.

Processo 3.4695.93.3 - Torna sem efeito, em 13.10.06, a averbação efetuada através do processo 3.13379.91.7 e averba, em relação a ANTONIO CARLOS TORRES, 708190, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1594 dias:

Forças Armadas:

- Marinha do Brasil: de 19.2.68 a 30.6.72.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37782.06.1 - Defere parcialmente, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por NARA DUARTE BORGES BARCELLOS, 278212/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37958.06.2 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por JOSÉ ANTÔNIO FRACALLOSSI MEISTER, 281624/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38098.06.7 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ANA DE LIMA, 420820/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38482.06.1 - Defere, em 13.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ELENICE MATTOS CORREA, 249420/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38749.06.8 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por IVONE AGNE THILL, 125444/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39402.06.1 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 195276/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39978.06.0 - Defere, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 8539.2/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3423.06.9 – Defere, em relação a FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 672844, contador, a solicitação de concessão de abono de permanência, a contar de 13.9.06, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.3612.06.6 – Defere, em relação a JURACI TEREZINHA E SILVA FELICETTI, 674919, assistente administrativo, a solicitação de concessão de abono de permanência, a contar de 31.12.03, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2972.02.6 - Concede a VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA, 825181, motorista-CLT, reintegrado, avanço, a contar das respectivas datas, com efeitos pecuniários a contar de 11.7.06, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

1º.4.77 a 31.3.80 = 1º avanço

1º.4.80 a 31.3.83 = 2º avanço

1º.4.83 a 31.3.86 = 3º avanço

1º.4.86 a 31.3.89 = 4º avanço

1º.4.89 a 31.3.92 = 5º avanço

1º.4.92 a 31.3.95 = 6º avanço

1º.4.95 a 31.3.98 = 7º avanço

1º.4.98 a 31.3.01 = 8º avanço

1º.4.01 a 31.3.04 = 9º avanço

Processo 4.2972.02.6 - Concede a VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA, 825181, motorista-CLT, reintegrado, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com efeitos pecuniários a contar de 11.7.06, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

27.3.92 = 15%

25.3.02 = 25%

Processo 4.2972.02.6 - Concede a VANDERLEI CUNHA DE OLIVEIRA, 825181, motorista-CLT, reintegrado, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

1º.4.77 a 31.3.82 = 90 dias

1º.4.82 a 31.3.87 = 90 dias

1º.4.87 a 31.3.92 = 90 dias

1º.4.92 a 31.3.97 = 90 dias

1º.4.97 a 31.3.02 = 90 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.11.06, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	16460.7 01	1713	CLAUDIA COSTA ARAUJO	10/11/2006	903	DIREITO
SMA	15061.0 02	1372	GUSTAVO FONTOURA DE MELLO	6/11/2006	912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMA	15069.4 01	3188	LUIZA MALAQUIAS DE SOUZA	7/11/2006	912	ENSINO MEDIO
SMAM	81742.1 01	1703	ALEXSANDER CYRRE LIMA	6/11/2006	920	DIREITO
SMAM	81594.1 01	1738	BRUNA LEMOS DOS ANJOS	10/11/2006	920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMAM	81807.3 01	1775	CARLOS ADOLFO LEO ODERICH	10/11/2006	820	ENGENHARIA QUIMICA
SMAM	81739.1 01	1709	KARLA GARCIA BACKES	6/11/2006	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	81811.5 01	27	ADRIANE LACERDA MARTINS	13/11/2006	1000	HISTORIA
SMC	80238.7 01	1836	ALAN DANIEL DA SILVA	15/11/2006	910	ENSINO MEDIO
SMC	16429.2 01	1766	LIVIA MACIEIRA SORIO	6/11/2006	910	HISTORIA
SMC	15020.7 02	1416	RONALD ROSA GODOY JUNIOR	7/11/2006	910	ARTES PLASTICAS
SME	15155.8 02	3106	ANGELA MARIA SILVEIRA DE LIMA	4/11/2006	906	EDUCACAO FISICA
SME	15041.4 01	1618	EDUARDO TRZUSKOVSKI DE VARGAS	11/11/2006	906	EDUCACAO FISICA
SME	79724.0 01	3118	JEFERSON ALVES VALVASSORI	2/11/2006	906	EDUCACAO FISICA
SME	79691.0 01	3095	LIDIONEI DA ROSA SANTOS	1/11/2006	906	EDUCACAO FISICA
SME	79690.9 01	3094	VANESSA BOEIRA GERMANO	1/11/2006	906	EDUCACAO FISICA
SMED	81762.7 01	1727	BRUNA MORAIS DE MENESES	6/11/2006	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	37865.6 04	1696	DANIELE MENDES DE ANDRADE	11/11/2006	815	LETRAS
SMED	57203.5 03	1762	ELISIANE DA SILVA SARAIVA	10/11/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	14545.5 04	688	FERNANDA BUJES GONCALVES	9/11/2006	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	17375.0 03	1592	HILTON VANDERLEI BESNOS	6/11/2006	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	56412.9 02	1695	KATIA DOS SANTOS RIBEIRO	6/11/2006	815	NORMAL SUPERIOR
SMED	81757.3 01	1721	KELEN NARDO MARTINS	10/11/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81777.9 01	1745	LETICIA GIBROWSKI	11/11/2006	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	14676.9 03	320	LORISETE TERESINHA BARBOSA LOPES	9/11/2006	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	59474.2 03	902	LUCIANA CONCEICAO NEUBERGER	11/11/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND

SMED	14329.0.03	739	LUISA MARIA MULLER DA SILVA	6/11/2006	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	81737.8.01	1694	MARCIO ROGERIO CASTRO	6/11/2006	815	HISTORIA
SMED	14591.1.03	489	PATRICIA IRENE M IGARTEBURU	3/11/2006	7	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	68889.0.02	1720	RODRIGO LOPES DUTRA	6/11/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81812.7.01	1779	RUBENS ANTONIO DOBAL DA SILVA	13/11/2006	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	34432.4.02	1770	VERA REGINA CORREA MORRONE	11/11/2006	815	FORMACAO PEDAGOGICA PARA DOCENTES
SMF	79846.3.01	3245	ALEXANDRA MATTOS SILVA	15/11/2006	913	DIREITO
SMF	79713.6.01	3115	CAROLINA NAVARRO DOS SANTOS DIEGO GONCALVES TAVARES DE OLIVEIRA	1/11/2006	913	ARQUITETURA E URBANISMO
SMF	15051.7.01	1667	GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	7/11/2006	913	ADMINISTRACAO - SERVICOS
SMF	15053.0.01	3135	GABRIEL GONCALVES LIMA	7/11/2006	913	ENSINO MEDIO
SMIC	78395.2.01	1752	FERNANDA FANTINEL RUIZ	8/11/2006	916	ENSINO MEDIO
SMOV	79701.0.01	1666	GUSTAVO FERREIRA LIMA	2/11/2006	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMOV	79702.1.01	1665	ALESSANDRA DE SOUZA GONCALVES	1/11/2006	914	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	81809.7.01	1774	ANA PAULA DA COSTA	11/11/2006	801	PATOLOGIA CLINICA
SMS	14984.9.02	1764	ANDREI PORTUGUES ROSA	13/11/2006	918	TECNICO EM SECRETARIADO
SMS	79729.0.01	1737	BELONI GABE LEAL	6/11/2006	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	81765.2.01	1729	CARLA FABIANA RAMOS BAPTISTA	6/11/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	16453.0.02	3180	CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS	10/11/2006	918	ENFERMAGEM
SMS	78032.0.02	1769	DANIEL NASCIMENTO MOTA	6/11/2006	161	ENSINO MEDIO
SMS	58455.4.02	46	DENISE MEIRELES FREIRE	7/11/2006	1000	RADIOLOGIA
SMS	79732.0.01	3148	ELIS DE PELLEGRIN ROSSI	11/11/2006	918	ENFERMAGEM
SMS	79434.2.01	1597	FLAVIA CASTRO DE CASTRO	4/11/2006	818	PSICOLOGIA
SMS	16444.9.01	1570	JORGE FABIANO NUNES DA CUNHA	10/11/2006	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	81439.0.02	1791	JULIANO LIMA SANTOS	10/11/2006	918	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	81840.1.01	1814	LUARA DEUNER DE AVILA	13/11/2006	801	MEDICINA
SMS	79796.3.01	3195	LUCAS OURIQUE KLAFKE MARGARIDA LISIANE DO NASCIMENTO TEODORO	11/11/2006	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	79602.8.01	1566	MARIA ALICE ASSIS BRASIL DE MORAES	3/11/2006	918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMS	81770.6.01	28	MARIA ALICE DE MEDEIROS CARVALHO	10/11/2006	1000	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	15003.7.03	1894	MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO	5/11/2006	35	PSICOLOGIA
SMS	78615.1.01	1784	RAFAEL DORNELES SEGOBIA	11/11/2006	162	SERVICO SOCIAL
SMS	14668.0.02	3080	RAFAEL JOSILCO	7/11/2006	918	SERVICO SOCIAL
SMS	79820.7.01	1771	RAQUEL ZART HERMANN	13/11/2006	36	ENFERMAGEM
SMS	14962.0.03	3250	ROBERTO VIEIRA MORAES	10/11/2006	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	14958.8.02	1587	ROSANE RODRIGUES MAGNUS	4/11/2006	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	81769.0.01	30	AMANDA SIQUEIRA ANTONIO PINHEIRO DA SILVEIRA FILHO	12/11/2006	1000	FONOAUDIOLOGIA
SMS	83182.0.01	57	CRISTOFER RIBEIRO DA CUNHA ARAUJO	6/11/2006	1000	MEDICINA
SMS	81738.0.01	1697	PAULA FROTA ANGHEBEN	6/11/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SPM	79850.5.01	3251		15/11/2006	128	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	81902.8.01	1887		7/11/2006	92	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	14885.7.01	1699		11/11/2006	919	TECNICO EM EDIFICACOES
SPM	15725.1.02	3090		1/11/2006	919	ARQUITETURA E URBANISMO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO**

LIBERAÇÃO DE PONTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação de Assistência Social e Cidadania, para participarem das atividades comemorativas da semana da servidor público municipal, que ocorrerá na Usina do Gasômetro, do dia 23 a 27 de outubro de outubro de 2006.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores, devendo ainda ser condicionada a comprovação, através do comparecimento, no espaço reservado à Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria Municipal da Administração, onde o servidor deverá preencher um comprovante, no qual consta o nome, assinatura, matrícula, lotação e horário de entrada e saída do servidor.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, Nelcir Reimundo Tessaro, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade 6005182255 e do CPF 173173980-04, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo de Cancelamento de Concessão de Direito Real de Uso deferido em favor de FÁTIMA TEREZINHA ANDRADE BANDEIRA, que tem como objeto o imóvel localizado no Loteamento Chapéu do Sol, Quadra B, Lote 49, nesta Capital, conforme informações constantes no expediente 004.001602.04.7.

Assim, declara-se que o presente torna sem efeito o ato administrativo de cancelamento da concessão de direito real de uso, a contar de 12 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de debater o recolhimento de lixo reciclável feito por carroceiros e papeleiros na cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento da Associação dos Moradores, Carroceiros e Papeleiros da Ilha Grande dos Marinheiros - AMAPAG (Processo 5049/06), comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 9 de novembro de 2006, às 9h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater o recolhimento de lixo reciclável feito por carroceiros e papeleiros na cidade, bem como as proposições que tramitam sobre a matéria, visando à construção de um projeto que incorpore as demandas das categorias mencionadas.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2006.

**HUMBERTO GOULART,
Presidente.**

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037915.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Crístrallo Projetos em Comunicação Ltda.

OBJETO: Inscrição dos servidores Flavio Cardozo de Abreu, 49.861-3; Carlos José Bandeira Cardozo, 14.221-1; Darci José Paludo Burille, 7533-7; Renato dos Santos Lopes, matrícula; Rosângela Catarina Heberle, 33.080-5 e Alexandre Dionello, 51952-5, no XIV Simpósio de Direito Tributário, promovido pelo Instituto de Estudos Tributários – IET, que ocorrerá em Porto Alegre, nos dias 26 e 27 de outubro de 2006.

VALOR: R\$ 1.600,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039220100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 207/06
PROCESSO 001.042580.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FRUTIGRANJEIROS MOTA LTDA. ITENS: 1 ao 53

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/06
PROCESSO 001.047012.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : materiais hospitalares

ITEM 1 - Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda

ITENS 2, 3 - ANZAMED – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

ITENS 4, 5 - sem cotação

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.546,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

CONCORRÊNCIA 9/06

PROCESSO 001.018231.06.3

RESULTADO DE JULGAMENTO

DE RECURSO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa UNITECH - RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de outubro de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/06
PROCESSO 001.042798.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 30.

LOTES DESERTOS: 6, 9, 14, 21, 25.
LOTES FRACASSADOS: 8, 17, 24, 26, 27, 28, 31.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.032760.06.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Brasil Comério de Instrumentos e Medição Ltda.
OBJETO: Analisador portátil da qualidade do óleo de fritura.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 83/06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2140-4490.52990300.
VALOR: R\$ 5.440,00.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/06 PROCESSO 003.080352.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais elétricos e telefônicos

LOTE 1 – Eletro Distribuidora Porto Alegrense Ltda.

ITENS 1, 2, 6, 33, 36 e 39 - Eletro Distribuidora Porto Alegrense.

LOTE 3 – Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 4, 15, 17, 18, 28, 31 e 32 - Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 3, 26 e 40 – Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda..

ITEM 5 – Meza Comercial Ltda.

ITENS 9, 10, 23, 29 e 30 – Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.

ITENS 12, 14 e 27 – Max-Fer Comercial Ltda.

ITENS 13, 20, 35 e 38 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITEM 24 – Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

ITEM 41 – A.S. Elétrica Ltda.

LOTE 2 – Fracassado

ITEM 25 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 69/06 PROCESSO 003.080500.06.4

OBJETO: Aquisição de material diverso para construção, hidráulica, pintura e tintas.

DATA de abertura: 1º de novembro de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 56/06 PROCESSO 003.080504.06.0

OBJETO: Aquisição de anéis de concreto.

DATA de abertura: 7 de novembro de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.048170.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda.

OBJETO: Contratação serviços de confecção de material gráfico, para o projeto Juventude em Foco, tema "Prevenção a DSTs/AIDS".

VALOR: 970,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1292 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONVÊNIO - ADITIVO

PROCESSO: 001.009094.06.7

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: UMESPA – União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica mútua, para a confecção de carteiras de estudantes para a compra de passagens escolares, pelos alunos do PROJÓVEM.

MODALIDADE: Convênio

VALOR: 5.850,00 (5,85 por carteira expedida)

PRAZO: 25 de setembro de 2006 a 24 de março de 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.047678.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Predial e Administradora de Hotéis Plaza S.A.

OBJETO: Hospedagem e alimentação para a Superintendente do Instituto Criar de TV e Cinema, que se reunirá com o Comitê Gestor da SMJ, para tratar da instalação de uma unidade em Porto Alegre.

VALOR: 250,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 - 339039

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



CONVITE 39/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA (itens 124563, 43949, 43951, 44222, 44223, 44230, 44256);

CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (itens 125475, 125685, 129523, 129524, 129526, 129534, 130109, 41200, 41201, 42200, 43200, 43300, 43301, 43976, 47696, 47697, 62545);

MASTER CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (itens 154394, 43968, 44131, 44172, 44173, 44175, 47698);

FLAMINGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (item 40451);

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (itens 43851, 43869, 43877, 43919, 43935, 43943, 46276, 85480).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda (itens 43943, 44222, 44256, 46276); POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (itens 43968, 43976, 44222).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Flamingo Indústria e Comércio Ltda (item 124563);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda (item 43968).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3397	PAPEL MAR LTDA	1.947,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

PREGÃO 41/06

OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos, porcas e arruelas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de novembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 47B/05

MODALIDADE: Convite 23/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus VW.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20/10/06 e findando em 19/10/07.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em Exercício,



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.006964.06.0 (Tomada de Preço 11/06)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Fica alterada dotação orçamentária constante no contrato originário, passando a ser Orçamento 1001.2430.339039 e/ou 1001.2426.339039.
BASE LEGAL: artigo 58 inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 58/06
PROCESSO 001.045879.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Serviços de hospedagem de hotel para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes:
DATA: 7 de novembro de 2006, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 32.89.80.18 e Fax 32.89.8019.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

ANA LUIZA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

CONVITE 47/06
PROCESSO 001.035066.06.7.
LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 001.044369.06.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Assistência técnica em uma copiadora/impresora digital Konica, modelo 7022
VALOR: R\$259,55 mensais
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor-Geral-Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONCORRÊNCIA 71/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 23 de novembro de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de serviço de acesso via satélite, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,10.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL
002.081041.06-3
ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Recuperação do Mercado Público de Porto Alegre
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao edital em epígrafe, transcreve e responde a todos interessados:

1) Quais são os documentos, planilhas e declarações que devem ser apresentados na Proposta de preços, envelope 2?
RESPOSTA: A proposta de preços deve ser apresentada da seguinte forma: Proposta de preço apresentada em uma única via nela devendo constar o preço total para execução do objeto, discriminando os valores correspondentes à prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos e outras informações, conforme modelo (Anexo I), acompanhado do orçamento, planilha de preços unitários e cronograma físico - financeiro. Os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado, devendo suas folhas serem numeradas na margem inferior direita, constando o número da página e o número total de páginas, rubricadas e assinadas por Diretor ou Representante Legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação.

Comunica ainda que, a data de abertura do certame fica mantida para 31 de outubro de 2006, às 10h, permanecendo inalterados os demais itens.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 4/06
PROCESSO 005.002661.06.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min. às 17h30min., a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de cinco contêineres para transporte de resíduos, sistema roll-on, nas seguintes dimensões: 6500mm X 1800mm X 2400mm, para utilização em equipamentos roll-on (gancho).

DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2006, às 9h.

LOCAL: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 7,50 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.030264.06.5;

CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - ALDEIA/RS;

OBJETO: prestação de cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;

VALOR: R\$ 205.086,00;

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2006;

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 24/06
ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Upgrade de relógios ponto

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, devido a falhas no projeto básico, a licitação em epígrafe foi anulada com base no artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

A Ata de anulação encontra-se disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-4319 ou Fax: (51) 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06
PROCESSO 008.011982.05.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: Inclusão de dois postos de vigilância patrimonial, 24 horas; sendo um posto pelo período de 30 dias e o outro em dias determinados pela EPTC.

VALOR: R\$ 11.653,86 ao ano

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.010961.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da - Coordenação de Documentação informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: PROTEMP - Sistemas de Climatização Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.

PRAZO: seis meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 1200-2355-339039170200.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.564,00.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que os Editais das licitações indicadas abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

CONVITE 28/06

PROCESSO 007.010188.06.1

OBJETO: Aquisição de Material pedagógico, didático e papeleria para oficinas

ABERTURA dos Envelopes: 31 de outubro de 2006, às 10h.

CONVITE 29/06

PROCESSO 007.010190.06.6

OBJETO: Aquisição de material esportivo

ABERTURA dos Envelopes: 31 de outubro de 2006, às 9h

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.

Procempa abre inscrições para Unidade Pescar

A Unidade Procempa do Projeto Pescar abriu vagas para a turma do ano que vem. As inscrições serão realizadas na sede da Procempa (Avenida Ipiranga, 1200), a partir de hoje até sexta-feira, dia 27. O atendimento nos dias 23, 24 e 27 será das 14h às 17h, no dia 25 das 9h às 12h e das 14h às 17h e no dia 26 a inscrição será apenas pela manhã, das 9h às 12h.

Os candidatos devem ter 16 anos completos no início das aulas (05 de março) e a idade limite é 19 anos. É necessário apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de frequência escolar ou documento de matrícula.

Com currículo de capacitação profissional diferenciado, a Unidade Procempa do Projeto Pescar é a única organização vinculada à Fundação, no Rio Grande do Sul, que capacita mão-de-obra em Manutenção de Computadores. O curso de 2007 traz a inovação de ampliação do currículo com uma capacitação de 10 meses, somando um total de 800 horas. Serão 15 vagas destinadas a estudantes oriundos de famílias de baixa renda, e das Fundações de Proteção Especial (FPE) do Estado e de Assistência Social e Cidadania (Fasc) da Prefeitura.

Para se candidatar a uma das vagas, o jovem não pode ter frequentado nem estar frequentando curso profissionalizante.

Além disso, é necessário que more em Porto Alegre, tenha o turno da tarde disponível e não esteja trabalhando. “Outro requisito é estar estudando, no mínimo na oitava série do Ensino Fundamental e, no máximo, no terceiro ano do Ensino Médio”, explica o diretor-presidente da Procempa. Os estudantes selecionados recebem material didático, alimentação, vale-transporte, uniforme, seguro de vida em grupo e encaminhamento ao mercado de trabalho.

A relação dos classificados na fase de inscrições será divulgada dia 31 de outubro, na recepção da Procempa e no site do Projeto Pescar (www.portoalegre.rs.gov.br/pescar). As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 13h45 às 18h, na Unidade, localizada na própria empresa. Informações: 3289-6044.

Divulgação / Procempa



Curriculo foi ampliado e inclui uma capacitação de 10 meses, somando um total de 800 horas

Jogos Escolares reiniciam hoje

A 9ª edição dos Jogos Escolares Municipais continua hoje, com partidas de voleibol nas modalidades feminino, masculino e misto. Participam dos jogos os times das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, Professora Judith Macedo de Araújo, São Pedro, Saint Hilaire, Lidovino Fanton e Marcírio Loureiro. As competições são organizadas por assessores e professores de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação (Smed), e realizam-se no Parque Marinha do Brasil.

Segundo os professores Hamilton Toldo dos Santos e Marzo dos Santos, o objetivo principal dos Jogos Escolares é a integração a partir de atividades esportivas, que funcionam de acordo com os princípios pedagógicos trabalhados nas escolas, como inclusão e solidariedade. “Os jogos acabam envolvendo toda a Smed, reúnem um número considerável de estudantes e integram os professores, que podem debater, avaliar e desenvolver projetos em conjunto”, afirmou Marzo.

Os Jogos Escolares Municipais são realizados com a

parceria da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e do Centro Comunitário Centro Vida.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Seis escolas participam da rodada que será disputada hoje

Passeios orientados abordam obra de Manoel Itaquí

Durante a realização da Casa Cor 2006, o Escritório Municipal de Turismo está promovendo o projeto Passeio Turístico Manoel Itaquí. A edição deste ano da Casa Cor ocorre no prédio da antiga Confeitaria Rocco (esquina das ruas Riachuelo e Dr. Flores, em frente à Praça Conde de Porto Alegre). O horário de visitação é das 13h às 21h.

A iniciativa é uma homenagem ao arquiteto Manuel Itaquí, responsável pelo projeto do prédio da Confeitaria Rocco. A atividade consistirá em passeios a pé, orientados por um guia de turismo do Escritório, percorrendo regiões como Centro, Independência e Cidade Baixa, que reúnem referências arquitetônicas da Capital. O itinerário prevê uma visitação a outros prédios e atrativos arquitetônicos da obra de Itaquí, tais como o Observatório Astronômico, o Museu da UFRGS e o Chatô, entre outros.

Os passeios terão saídas às 10h30 (dias 05 e 12 de novembro) e às 17h30 (19 e 25 de novembro), do prédio histórico da antiga Confeitaria Rocco. Os ingressos devem ser adquiridos nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Linha Turismo (Travessa do Carmo 84) e do Mercado do Bom Fim (Osvaldo Aranha s/n.º, loja 12), mediante a doação de brinquedos. A arrecadação dará continuidade ao Natal Alegre do Escritório Municipal de Turismo, iniciado nas comemorações do mês da criança, visando a distribuição de brinquedos a entidades carentes.

Observatório Astronômico é um dos prédios que serão visitados



CÂMARA MUNICIPAL

Projeto que limita carroças questionado

Representantes de carroceiros, carrinheiros, papeleiros, catadores de papel e recicladores de lixo compareceram na Câmara Municipal para protestar contra o projeto de lei que dispõe sobre programa de redução gradativa do número de veículos de tração animal. Eles argumentam não terem sido consultados para a elaboração dessa proposta e alegaram que a matéria acarretará em prejuízo a milhares de pessoas que vivem do lixo na cidade.

Os representantes da categoria solicitaram a presidência da Câmara Municipal a elaboração de um substitutivo à proposta, a ser redigido por grupo de trabalho composto por órgãos do município e ONGs ligadas a esses trabalhadores.

Na oportunidade foi também sugerida a criação de comissão especial para tratar do tema e a realização de uma audiência pública para discutir o assunto, onde serão ouvidas proposições para novas políticas. A presidência do Legislativo também se comprometeu em negociar a retirada da Ordem do Dia de substitutivo sobre esse assunto atualmente em tramitação.

Juliana Freitas



Hospital da Restinga ainda sem perspectivas

O Projeto Saúde Restinga ainda está no papel e depende de aprovação pelo Ministério da Saúde. Em visita feita pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) ao Posto de Saúde da Restinga-Extremo-Sul, a superintendência-executiva da Associação Hospitalar Moinhos de Vento afirmou que a construção do Hospital da Restinga deve estar integrada ao atendimento em unidades de saúde daquele distrito.

Durante a visita foi lembrado que em junho de 2004, a Prefeitura de Porto Alegre, o Hospital Moinhos de Vento e o Ministério da Saúde assinaram convênio para a prestação de atendimento em saúde na Restinga. Porém, como salientado aos vereadores, para o futuro hospital ter direito à isenção de tributos, o governo federal precisa lhe conceder um certificado que lhe confira o caráter de “hospital de excelência”.

Foi também lembrado que um novo decreto da Presidência da República, assinado em setembro último e ainda não regulamentado, determina que, para receber o certificado, os hospitais deverão apresentar projetos em áreas de interesse do Ministério da Saúde. A regulamentação desse decreto, contudo, ainda não tem previsão para ocorrer, mas estabelecerá os critérios para seleção dos hospitais a receberem o certificado. Em contrapartida, o hospital certificado terá de oferecer serviços gratuitos em saúde.

O Projeto Saúde Restinga prevê a instalação de 16 equipes de Programa Saúde da Família (PSF), oito equipes de Saúde Bucal e um hospital de até 130 leitos, entre outros serviços a serem oferecidos. Uma população calculada em cerca de cem mil habitantes da Restinga seria beneficiada pelo Programa. Atualmente, a Associação Hospitalar Moinhos de Vento já mantém uma unidade de pronto-atendimento na Restinga, sem atendimento em áreas especializadas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.